



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 24/04/2024

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:  
Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **24/04/2024** desta Câmara Municipal:

#### ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 9 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril de 2024**.

**Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata 9 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril de 2024**.

#### GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

**Nº do Processo:** 2024,EXP,E,G,932

**CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2024:** Presente informação para aprovação de autorização de venda dos pirilampos mágicos, bem como todo o matéria inerente à Campanha Pirilampo Mágico 2024, no concelho de Vila Flor, promovida pela CERCIMAC – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no período de 9 maio a 2 de Junho de 2024 .

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.

**Nº do Processo:** 2024,INF,I,I,236

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUTEBOL CLUBE LEÃO NEGRO:** Presente informação para aprovação de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a outorgar entre o Município de Vila Flor e o Futebol Clube Leão Negro, através da cedência de instalações desportivas, bem como a comparticipação financeira de 48 000€ (quarenta e oito mil euros), correspondente a 67% do valor total do projeto.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.

**Nº do Processo:** 2024,INF,I,I,232

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL-ASSEMBLEIA:** Presente informação para aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Flor, para posteriormente ser submetido à próxima Assembleia Municipal e publicado em Diário da República.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**Nº do Processo: 2024,INF,I,I,229**

**REQUERIMENTO CONCESSÃO DE SEPULTURA:** Presente informação para aprovação da concessão, por alvará, do direito ao uso permanente de terreno, no Cemitério de Vila Flor, para sepultura perpétua, com o n.º 11 – Secção D, no Cemitério 3. -----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,1011**

**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024:** Presente informação para aprovação da alteração ao mapa de pessoal de 2024, conforme indicado no proposta em referência. -----

**Deliberação:** Por maioria, com duas abstenções aprovar.-----

O Vereador Fernando Barros questiona o seguinte: 1 – Quais as áreas de atuação do CLDS5-G? 2 – Quais as verbas? 3 – Qual a percentagem de comparticipação? 4 – Se foi auscultadas as instituições do concelho? Sobre estas questões o Sr. Presidente responde o seguinte: 1 – Tal como está na alteração do Mapa de Pessoal – Ação Social, Psicologia, Animador Socio-Cultural; 2 – Não sabendo, neste momento pormenorizar, pois não tenho aqui o documento, sendo que a verba ronda os 500.000,00€; 3 – 85%; 4 – O Município de Vila Flor decidiu ser a entidade coordenadora do projeto, visto os postos de trabalho em causa serem de obrigatoriedade de serem em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

**Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,1012**

**CANDIDATURAS BOLSA DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR:** Presente informação para aprovação de candidaturas a bolsa de estudo no ensino superior, conforme indicado na informação do processo, em referência.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,1014**

**SEGUNDO ADIANTAMENTO DE PREJUÍZOS – EXERCÍCIO DE 2023:** Presente informação para aprovação de segundo adiantamento de prejuízos – exercício de 2023, no valor de 40.000.00€ (Quarenta mil euros).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

O Vereador Fernando Barros indica que delibera aprovar segundo as indicações vertidas pelo ROC do Município e da AIN.-----

**Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,1015**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR:** Presente informação para aprovação de proposta de alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Vila Flor.-----

**Deliberação:** Por maioria, com dois votos contra, aprovar.-----

O Vereador Fernando Barros declara que é a quarta alteração, compreende o dinamismo mas não entende esta mudança radical, a qual devia previamente ser justificada e discutida e não pode, desconhecendo as razões desta mudança radical, por serem criados 7 gabinetes na dependência do presidente, na cultura os pareceres não chegam informadas juridicamente, o gabinete de ação social não percebe a sua extinção, tendo a câmara ganho competências nesta



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

matéria, entendendo que esta organograma está muito centralizado e que os assuntos da cultura e dos gabinetes bem apoiados e fundamentadas administrativamente. -----

O senhor presidente declara que esta proposta representa o dinamismo necessário para atender às áreas que se tornam importantes para o nosso Município. Destaco o isolamento sénior, saúde e bem-estar, bem como parcerias solidárias. Novas áreas de competências transferidas que necessitam ser enquadradas numa estrutura que reflita as mesmas. Esta proposta, apresente exatamente o mesmo número de gabinetes que o anterior organograma, não há por isso um aumento de gabinetes na dependência do executivo. Esta proposta, como há pouco falávamos numa só voz, sobre as comemorações do 25 de abril, que serão realizadas inteiramente por associações e grupos locais, os quais aproveito para saudar pela sua disponibilidade, criatividade e amor por Vila Flor, onde o Município, através do Gabinete de Comunicação, Cultura e Turismo, tem sido sempre um apoio e uma coordenação ímpar, que tem colocado Vila Flor no seu devido lugar, de destaque a nível de dinamismo cultural, das nossas gentes e tradições. Em suma, esta proposta que hoje defendemos aqui é mais um passo, primeiro na compreensão da realidade e por último, na tentativa da execução das ações necessárias para que esta mesma realidade seja atendida.-----

Depois da declaração de voto o Vereador Fernando Barros indica que não compreende porque o Sr. Presidente respondeu e não concorda com as palavras proferidas por, na sua ótica, serem estritamente políticas e desapropriadas.-----

**DF – DIVISÃO FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de abril de 2024, da quantia de **Operações Orçamentais 2.848.604,44€ (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)**.-----

**Deliberação:** Tomar conhecimento.-----

O Vereador Fernando Barros questiona uma vez que na última reunião de Câmara, se verificou a dotação orçamental de cerca de 1.200,000,00€ e na presente reunião verifica um aumento para cerca de 6.000,000,00€, questiona se este aumento tem a ver com adiantamentos do PDR, no seguimento das palavras enunciadas na Assembleia Municipal de dezembro de 2023, onde o Sr. Presidente disse que o saldo bancário era de cerca de 6.900.000,00€. O Sr. Presidente responde que terá que verificar com a Divisão Financeira, por se tratar de uma questão técnica, que certamente será enquadrada, mais informando que as dotações orçamentais são distintas do saldo bancário.-----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 11/04/2024 a 23/04/2024, **num total ilíquido de 381.950,21€ (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos)**.-----

**Deliberação:** Tomar conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023:** Presente informação para prestação de contas do exercício e relatório de gestão da Câmara Municipal de Vila Flor do exercício do ano económico de 2023.-----

**Deliberação:** Por maioria, com duas abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas e relatório da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2023 e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

O Vereador Quintino Gonçalves refere que é o maior orçamento do Município de Vila Flor, referindo que o resultado será o maior e mais negativo e que certamente haverá justificações. Tendo em conta os pareceres dos revisores que diz que há um desequilíbrio orçamental. Considera que foi um orçamento arrojado e solicita explicação.-----

O Vereador Fernando Barros indica que há um desequilíbrio orçamental, reserva do investimento de 14 milhões e que só tiveram evidências de 4 milhões. O Balanço do ano de 2023 reflete um saldo negativo de mais de dois milhões de euros.-----

O Sr. Presidente responde que em primeiro lugar há dois parâmetros distintos, que gostaria de realçar e que já têm refletidos de forma mais explícita na versão corrigida da Certificação Legal de Contas, conforme apresentou aos Srs. Vereadores. O primeiro resultado é operacional, que é a diferença entre despesas e receitas (reais), sendo o que interessa e é onde se afere qual o resultado entre o que se recebeu e o que efetivamente se pagou, e nesse campo poderão consultar, querendo, o Município de Vila Flor apresenta um resultado positivo de 237.000€. Outra coisa é o resultado contabilístico que inclui amortizações e depreciações. Não sendo esta uma despesa real, melhor dizendo, que o Município paga e onde o Município tem feito um trabalho de inclusão patrimonial que depois, como é evidente, se reflete na respetiva amortização desse património. De notar que essa rubrica cresceu mais de 1 milhão de euros em relação ao ano transato, cifrando aproximadamente 6,2 milhões de euros o que justifica o saldo contabilístico referido pelo Sr. Vereador. Realmente, quanto ao património, aproveito para sublinhar a importância que também é vertida na CLS. De registo e devido tratamento contabilístico, também aqui se entende o novo organograma que dá importância a esta área contabilística. Contudo, será sempre a nível contabilístico, um aspeto negativo, ou seja, quanto mais património registarmos, mais amortizações teremos. A título de exemplo o Centro Cultural de Vila Flor, não está registado. Quando estiver, a sua amortização contribuirá negativamente para reduzir o saldo contabilístico do Município.-----

Por último é importante reter o saldo operacional, que é positivo e que em linguagem comum é a diferença entre despesas “reais” e receitas obtidas.

**DOSUAAC – DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO**



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,156**

**NOVO PROCEDIMENTO – CONSULTA PRÉVIA 02/2024 – RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA MANUEL AZEVEDO PARA ATIVIDADES SÉNIORES – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:** Presente informação para aprovação da revogação da decisão de contratar, em virtude de o procedimento de contratação pública ter ficado deserto, conforme teor da referida informação.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2024,INF,I,I,138**

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR – SAMÕES UOPG2:** Presente informação para aprovação do terceiro pedido de prorrogação de prazo da obra, até ao dia 30/04/2024, inclusive, realizado pelo cocontratante Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos S. A., no âmbito da prorrogação graciosa e relativa à parte da obra que não foi recebida provisoriamente.-----

**Deliberação:** Por maioria, com duas abstenções, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2024,INF,I,I,184**

**ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR – SAMÕES UOPG2 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – TC2:** Presente informação para aprovação dos trabalhos complementares no valor de 50.296,22€ (Cinquenta mil, duzentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos).-----

**Deliberação:** Por maioria, com duas abstenções, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2024,INF,I,I,195**

**NOVO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA MANUEL AZEVEDO PARA ATIVIDADES SENIORES:** Presente informação para autorização para abertura o procedimento de procedimento por Concurso Público, em publicidade internacional, e aprovação das peças procedimentais, nomeadamente, o Programa de procedimento, Caderno de Encargos, Mapa de Trabalhos, Orçamento e Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas), pelo preço base estimado que é de 187.061,14 € (Cento e oitenta e sete mil, sessenta e um euros e catorze cêntimos).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

**UNIDADE ORGÂNICA URBANISMO E AMBIENTE**

**Nº do Processo: 2024,INF,I,I,239**

**REQUERIMENTO N.º: 108/24 PROCESSO N.º: 38/24 – LEG - LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS; LOCAL: VALE DE ESPINHO- VILAS BOAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS:** Presente informação para indeferimento do pedido de legalização de um edifício de arrumos no sítio Vale de Espinho- Vilas Boas - União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas. -----

**Deliberação:** Por unanimidade, indeferir.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,238

**REQUERIMENTO N.º: 129/24 PROCESSO N.º: 17/21 | LIC - RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A TER – REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO; LOCAL: RUA ENG. ANTONIO TRIGO DE MORAIS - FREIXIEL:** Presente informação para aprovação de renovação do processo, com a aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obra.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**UNIDADE ORGÂNICA – COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,226

**LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DURANTE O 1.º TRIMESTRE DE 2024:** Presente informação para tomada de conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos desde 01/01/2024 pelo Município de Vila Flor, a qual será submetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, tomar conhecimento.-----

**DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**

Nº do Processo: 2023,INF,I,I,436

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – PROC. Nº 02/2023 H/AS – VILA FLOR:** Presente informação para autorização do pagamento do referido apoio no valor total de 3591.60€, com IVA incluído.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar.-----

Nº do Processo: 2023,INF,I,I,406

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – PROC. Nº 01/2023 H/AS – VILA FLOR:** Presente informação para autorização do pagamento do referido apoio no valor total de 4.999.95€, com IVA incluído.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,233

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE:** Presente informação para aprovação e autorização do pagamento dos valores do mês de março de 2024.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar e autorizar.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E eu Tiago Miguel Dionísio Ala o subscrevo,

O Chefe da Divisão Administrativa Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, positioned above a horizontal line.

Paços do Concelho de Vila Flor 24/04/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping initial stroke followed by several smaller, connected strokes, positioned above a horizontal line.

